

TERMOS DE REFERÊNCIA

Título de Serviços: Consultoria para o Desenvolvimento de uma Proposta de Estratégia e Plano de Acção para a Melhoria da Economia da Vida Selvagem em Moçambique.

Local de trabalho: Cidade de Maputo

Duração: 15 dias

1. Contextualização

A Associação Moçambicana de Operadores de Safari (AMOS) está a implementar um projecto sobre os Meios de Subsistência Costeiros e Resiliência Climática (CLCR), participando como parceiro da Fundação para a Biodiversidade de Moçambique (BIOFUND) financiada pela Millennium Challenge Corporation (MCC). Este projecto enquadra-se no acordo assinado entre o Governo da República de Moçambique com a MCC para financiar programas específicos de cinco anos, destinados a reduzir a pobreza e estimular o crescimento económico.

AMOS sendo uma entidade nacional constituída por membros de Operadores de Safaris de Caça e Caçadores Profissionais, tem como objectivo principal de assegurar o uso sustentável dos recursos naturais, apoiar a conservação, desenvolvimento ecologicamente sustentável para o benefício da actual e futuras gerações, por meio da promoção de uma actividade cinegética sustentável e responsável. Com a implementação do projecto CLCR, a AMOS visa fortalecer a sua estrutura institucional e ampliar a capacidade de mobilizar os operadores privados em concessões de caça para uma abordagem de negócios mais inovadora para melhorar a vida selvagem, a economia e o desenvolvimento comunitário.

O governo de Moçambique tem investido recursos limitados na economia da vida selvagem. No entanto, reconhece-se cada vez mais o seu potencial para contribuir para a conservação da biodiversidade, o crescimento económico e a melhoria dos meios de subsistência das comunidades locais.

No contexto regional, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) tem uma abordagem abrangente à conservação da biodiversidade, reconhecendo o seu papel crítico no desenvolvimento socioeconómico da região. Os objectivos e estratégias-chave da Estratégia Regional de Biodiversidade da SADC, são de proteger e conservar a rica biodiversidade da região da África Austral, garantir que o uso dos

recursos naturais seja sustentável e beneficie as comunidades locais, envolvendo as comunidades locais nos esforços de conservação da biodiversidade, fortalecer o quadro jurídico e político para a conservação da biodiversidade, melhorar a investigação, monitorização da biodiversidade e promover a cooperação entre os Estados membros da SADC para conservação da biodiversidade.

A Estratégia regional, no âmbito do cumprimento dos protocolos dos Estados Membros da SADC, providencia orientações e acções necessárias para implementação dos protocolos da SADC. Moçambique através da Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC), em consonância com o quadro legal regional e em alinhamento com os objectivos da AMOS, pretende-se definir estratégias sobre como diversificar a economia da vida selvagem aproveitando todo o potencial existente, com vista a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País e para os meios de subsistência das comunidades locais.

- **Objectivo geral**

Desenvolver uma Proposta de Estratégia e Plano de Acção para a melhoria da economia da vida selvagem, que contribua para o desenvolvimento económico do país e para os meios de subsistência das comunidades locais.

2. Escopo de Trabalho

O consultor contratado será responsável por liderar todo o processo de desenvolvimento da proposta da estratégia, e de uma forma geral espera-se que o consultor implemente as tarefas mínimas descritas abaixo (podendo propor ajustes, desde que seja devidamente fundamentada):

- Revisão e análise documental de políticas, estratégias, planos e legislação relevantes sobre a economia da vida selvagem em Moçambique e na região;
- Mapeamento de actores e iniciativas relevantes (públicas, privadas e comunitárias) relacionadas com a gestão e comercialização sustentável dos recursos da vida selvagem;
- Identificação e análise das forças, oportunidades, fraquezas e ameaças para o desenvolvimento de uma economia sustentável da vida selvagem em Moçambique;
- Elaboração da Proposta de Estratégia e Plano de Acção para o desenvolvimento da economia da vida selvagem, com recomendações políticas, institucionais e operacionais.

3. Resultados Esperados

Nr	Produto	%
1	Relatório de início (metodologia, cronograma, análise e revisão documental de políticas, estratégias, planos e legislação relevantes, mapeamento de actores e iniciativas relevantes)	30
2	Versão preliminar da Proposta de Estratégia e Plano de Acção elaboradas e aprovadas pela equipa da AMOS	40
3	Versão final da Proposta de Estratégia e Plano de Acção elaboradas e aprovadas pela equipa da AMOS	30

4. Perfil do consultor

O consultor deve ter:

- Grau universitário avançado (Mestrado ou superior) em **Economia, Gestão de Recursos Naturais, Desenvolvimento Sustentável, Ciências Ambientais ou áreas afins;**
- Experiência comprovada (mínimo 10 anos) em políticas de conservação, gestão de recursos naturais ou desenvolvimento sustentável;
- Conhecimento sobre modelos de economia da vida selvagem, gestão comunitária e turismo sustentável;
- Experiência comprovada na elaboração de estratégias, planos de acção ou políticas públicas;
- Excelentes capacidades de comunicação e redação técnica em português e inglês;
- Motivado e com capacidade para trabalhar de forma independente e num ambiente de equipa;

5. Duração : O contrato terá a duração inicial de 15 dias úteis, contados a partir da assinatura do contracto.

6. Supervisão

O(a) consultor(a) reportará ao Coordenador do Projecto da AMOS e manterá interlocução com representantes da ANAC e BIOFUND, conforme aplicável.

7. Ética Profissional

A deve ter alto nível de integridade, comprometimento, responsabilidade, pontualidade e fazer as entregas segundo descrito nos resultados esperados. Deve também demonstrar uma conduta exemplar, respeitando os valores institucionais da AMOS.

8. Acompanhamento do contrato

O consultor irá colaborar estreitamente com a equipa técnica da AMOS. Actualizações regulares sobre o progresso são esperadas do consultor. As reuniões e comunicações serão facilitadas através de e-mails, reuniões virtuais e/ou presenciais, conforme mutuamente acordado com a equipa da AMOS e o consultor.

9. Apresentação da proposta

Os interessados deverão submeter as suas manifestações de interesse, apresentando os seguintes documentos: (i) A proposta técnica e financeira (ii) CV (incluído contacto de pelo menos 3 referências profissionais) e (iii) cópia dos diplomas ou certificados dos graus académicos, até às 17h00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026 para o e-mail: oportunidades@amos.co.mz, com o título **“Consultoria para o Desenvolvimento de uma Proposta de Estratégia e Plano de Acção para a Melhoria da Economia da Vida Selvagem em Moçambique.**